



Sumiço de passagens nas bilheterias, gera insegurança e angústia entre os empregados

O Simerj vem denunciando há algum tempo os constantes problemas em relação ao “sumiço” das passagens nas bilheterias. A situação se agravou de forma assustadora com incidentes de Pavuna à Ipanema.

Já fizemos contato com a empresa para que ela se posicione no sentido de encontrar uma solução para o problema, inclusive pedimos através de ofício uma reunião, que foi marcada para o dia 02/05, às 15 horas.

A situação é grave, porém a empresa sabe que não pode reter salários dos bilheteiros, através dos descontos, sendo passiva de sofrer ação na

justiça pelo ato arbitrário. Isso sem falar que a empresa desconta integralmente os valores das passagens “sumidas”, que em alguns casos, totalizam valores próximos dos vencimentos dos empregados e mesmo quando há o parcelamento “o justo termina pagando pelo peador”.

Outra mazela é a demissão, que tem gerando pânico e insegurança, à medida que a empresa vem dispensado sumariamente os empregados da bilheteria nas estações em que ocorrem o “sumiço”.

O Setor alega que os bilheteiros não cumprem os procedimentos, mas

por outro lado, não dá as condições para cumprir os procedimentos. Há bilheteiros que ficam sozinhos, por até 6 horas, na maioria das estações.

O Simerj não sabe de que forma é feita a apuração dos fatos, nem tão pouco, quais os critérios usados pela empresa para averigua-los. A nossa percepção é de que para o Metrô “**todos são culpados até que se prove o contrário**”.

A situação não pode continuar dessa forma, vamos buscar junto a empresa uma solução para o problema.

Simerj se reúne com presidente da Metrô Rio

No dia 03/04, terça-feira, a direção do Sindicato representada pelo Presidente e Vice Presidente da entidade esteve reunida com o Presidente da Metrô Rio, Sr. Flávio Almada.

A pauta principal da reunião foi o pedido de reintegração dos companheiros da manutenção que participaram ativamente do movimento realizado pelos empregados da preventiva do turno da noite.

Apesar de todas as tentativas do Presidente de justificar as demissões, não as condicionando ao movimento que foi realizado, nós temos a convicção de que as demissões foram sim, realizadas num ato de desrespeito a liberdade de organização dos trabalhadores.

A reintegração foi negada pela

direção da empresa, ainda que reconhecendo que os trabalhadores da madrugada não possuem o mesmo tratamento daqueles que trabalham em outros setores. Há falta de critérios e número insuficiente com relação às promoções.

As condições de trabalho insatisfatórias sinalizam claramente que a manifestação dos trabalhadores foi legítima.

Conforme noticiado pela própria empresa, a Presidência assumiu o compromisso de implementar ações sociais priorizando este seguimento, além de apoiar durante a negociação do Acordo Coletivo, a criação de um Plano de Cargos e Salários para toda a categoria.

Outros assuntos também foram abordados, entre eles, a questão

da PLR atual, que é um mal exemplo de modelo quando se trata da distribuição dos valores. Nessa ocasião foi possível constatar a falta de sensibilidade do Presidente em relação a este assunto, mas diante da insistência do Sindicato de que não haveria necessidade da empresa aumentar os valores previstos, mas sim, de distribuir com maior justiça os valores já provisionados, ele ficou de olhar com mais “carinho” a questão da PLR.

Companheiros! É preciso que nos organizemos para dar a resposta na hora correta, não podemos ficar a vida inteira contando com a boa vontade dos gestores.

Para conquistar é preciso organização e luta!



Escracha !! S.O.S metrô Carioca

É inadmissível que os usuários do metrô passem por tanto sufoco. Toda hora tem um problema. Os trens atrasam, a superlotação aumenta a cada dia, as composições entram em pane e param no meio do caminho e por aí vai. Um verdadeiro merdelê! A verdade é que quem precisa do metrô tem de ter sangue de barata para enfrentar tantos problemas.

Semana passada, os usuários enfrentaram mais um desses problemas na estação Vicente de

Carvalho (**correção nossa - Thomas Coelho**), quando um trem parou de funcionar. Foi um bafafá geral! Teve passageiro que, revoltado, entrou na cabine do maquinista para protestar. É claro que isso não está certo, é perigoso e pode causar um acidente grave. Espero que não aconteça mais! O grande problema é que a população não aguenta mais as deficiências do serviço. A coisa está preta e, se nossos governantes não cobrarem so-

luções, vai ficar ainda pior.

Os eventos internacionais estão chegando, e eu quero ver o que vai acontecer se providências imediatas não forem tomadas em relação ao transporte público. Recebo reclamações todo dia na Alerj e não me canso de cobrar soluções. Vamos ficar ligados nessa história. Estou de olho!

Tá falado!

Fonte:

Escracha - Oficial.blogspot.com
jornal meia hora de 16/04/2012.

Solidariedade a equipe de Thomaz Coelho

O Simerj está solidário com a equipe de segurança de Thomaz Coelho, que teve sua imagem vinculada em todo país, depois de mais uma pane no trem, onde usuários invadiram a cabine traseira do piloto.

Em vídeo exibido no Programa Ana Maria Braga, que repercutiu

em todo Brasil, foi possível ver como a operação comercial do metrô está caótica. No vídeo um usuário agride de maneira covarde o agente de segurança da estação, que sozinho na plataforma, se viu impedido de cumprir as normas.

A situação materializa a humilhação

e o sofrimento diário de usuários e empregados.

A empresa tem obrigação legal de prestar um serviço de qualidade e zelar pela segurança dos usuários e funcionários. Coisa que não está fazendo!

O caso merece denúncia aos órgãos de fiscalização.

Tratamento desigual

A situação dos Operadores de Linha de Integração e dos Operadores de linha de Extensão, ou melhor, Operadores de Linha, continua vergonhosa.

Basta ir ao local para confirmar que as funções são idênticas, até mesmo nas péssimas condições de trabalho que eles compartilham.

Tudo de forma igual.

Sendo assim, fica a pergunta: por qual motivo a empresa paga salário menor para os OLI's.?

Assédio Moral

Funcionários denunciam a prática

Na Metrô Rio está se tomando cada vez mais frequente as denúncias de prática de assédio moral, inclusive no setor administrativo.

Relatos de empregados dão conta de que, em determinados setores, os chefes estão isolando os seus subordinados ou então dando-lhes funções menores como forma de coagi-los e intimidá-los.

Lembramos que comprovada a prática de assédio moral cabe ação de dano moral, podendo ser imputada tanto à empresa quanto ao assediador.

Esperamos que as chefias se posicione pela liderança e respeito e não pela intimidação e coação se valendo do posto.

Estamos de olho!



Acordo Coletivo Metrô Rio 2012

Veja as principais cláusulas

Já foi enviada para o Metrô Rio a pauta de reivindicações do Acordo Coletivo 2012/201. Estamos esperando a sinalização da empresa para que as negociações aconteçam efetivamente.

A comissão de negociação eleita para encaminhar nossas propostas será composta pelos companheiros: Ariston (Aranha), Aguinaldo

(Dondon), Jonatas, Marcella, Valéria, Robson e Francisco Wilson.

Mais uma vez, a categoria não compareceu em número significativo à assembleia da abertura da campanha salarial demonstrando a falta de unidade em torno das reivindicações. Estamos prevendo mais um acordo coletivo onde os ausentes farão aquela perguntinha típica: O

que o Sindicato pediu?

Gente! O Sindicato não pede nada, quem pede é a categoria que deveria comparecer às assembleias para defender os seus interesses, mas isso não é o que vem acontecendo, assim fica muito difícil, negociar sem o apoio da categoria e ainda ser cobrado por um resultado satisfatório que atenda os anseios de todos.

REAJUSTE SALARIAL

A EMPRESA concederá, a partir de primeiro de maio de 2012, correção salarial de 100% (cem por cento) da variação do INPC, referente às perdas salariais ocorridas no período 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, acrescido do percentual de 15% (quinze por cento) a título de ganho real.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

A EMPRESA pagará a seus empregados, juntamente com o pagamento dos salários devidos no mês de janeiro de 2013, de uma só vez, parcela a título de PLR, no valor de 3.000,00 (três mil reais) conforme provisionamento no balanço da EMPRESA.

PISO DA CATEGORIA

Fica estabelecido que o Piso da Categoria, a qual abrange este Acordo Coletivo, corresponderá R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de maio de 2012.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

A EMPRESA se compromete a

elaborar e implantar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do presente acordo, um Plano de Cargos e Salários (PCS), observadas as normas técnicas e legais de criação de carreiras e de acesso, para o preenchimento das vagas existentes no quadro do pessoal da EMPRESA.

§ Único - Para a elaboração do Plano de Cargos e Salários (PCS), será constituída uma comissão paritária para estudo e implantação do quadro de carreira, composta de 3 (três) representantes do SIMERJ e 3 (três) da EMPRESA.

VALE-REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO

Fica assegurada a concessão de vale-alimentação ou vale-refeição no valor diário de R\$ 31,02 (trinta e um reais e dois centavos), totalizando o valor total de R\$ 806,52 (oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) para todos os empregados, a partir de 1º de maio de 2012.

Fica assegurado o pagamento do benefício por parte da EMPRESA a todos os seus empregados serão distribuídos 26 vales mensais, ressalvada as faltas injustificadas.

Fica garantido ao empregado

optante o fracionamento dos tíquetes, a seu critério, parte alimentação, parte refeição.

O empregado optante pela substituição do vale-refeição pelo vale-alimentação deverá comunicar, com antecedência de 20 dias, à área de Pessoal da EMPRESA.

Fica estabelecido que a distribuição dos referidos vales seja feita até o dia 25 do mês vigente, salvo motivos de força maior, antecipando-se para o primeiro dia útil, caso coincida com sábado, domingo e/ou feriado.

ADICIONAL DE QUEBRA DE CAIXA

Aqueles empregados que exerçam a função de Operador de Caixa receberão, quando no exercício de sua atividade própria, um adicional denominado “quebra de caixa” em valor equivalente a 10% (dez por cento) de seu salário base, em conformidade com a legislação.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO / MATERIAL ESCOLAR

A EMPRESA pagará mensalmente junto com o pagamento normal dos salários aos empregados, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e



cinquenta reais) para cada filho, bem como ao cônjuge, desde que em ambas as hipóteses, haja regular comprovante de matrícula em Instituição de ensino fundamental, ensino médio e ensino universitário.

Quando ambos os cônjuges forem empregados da EMPRESA o pagamento não será cumulativo, obrigando-se os empregados a designarem, por escrito, o cônjuge que deverá perceber o benefício.

Este benefício não será cumulativo com o previsto na cláusula de nº 64.

CESTA BÁSICA

A EMPRESA concederá mensalmente a partir de maio de 2012, cesta básica, a todos empregados da EMPRESA cujo pagamento via cartão eletrônico no valor de R\$ 263,46 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

§ ÚNICO: Fica estabelecido que a distribuição dos referidos vales será feita até o dia 25 (vinte e cinco) do mês vigente, caso essa data coincida com o sábado, domingo, e/ou feriado, o referido pagamento deverá ser feito no primeiro dia útil antes do dia 25 (vinte e cinco).

ABONO DE NATAL

A EMPRESA se compromete a creditar para todos os empregados uma carga ao valor integral no tíquete, como abono de final de ano, para todos os empregados.

REINTEGRAÇÃO DOS DIRIGENTES SINDICAIS DEMITIDOS

A EMPRESA se compromete, no momento da assinatura deste

Acordo, a reintegrar todos os dirigentes sindicais demitidos, com data retroativa aos seus desligamentos, honrando todas as parcelas salariais devidas como se trabalhando estivessem.

AUXILIO CRECHE

A EMPRESA reembolsará, mensalmente aos seus empregados 100% (cem por cento) até o máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada filho, até a idade de 6 anos e onze meses, as despesas realizadas e comprovadas, inclusive matrículas, com o internamento destes em creches ou instituições análogas de sua livre escolha.

Na hipótese do beneficiário atingir a idade limite mencionada no “caput” desta cláusula, antes de concluído o ano letivo, a EMPRESA. Assegurará a continuidade do benefício até o mês de dezembro, impreterivelmente. Quando ambos os cônjuges forem empregados da EMPRESA o pagamento não será cumulativo, obrigando-se os empregados a designarem, por escrito, o cônjuge que deverá perceber o benefício.

ESCALA 6X1 – 5X2 PARA OS PILOTOS/CONDUTORES

A EMPRESA se compromete a implantar a partir de 1º de maio de 2012 a escala 6x1 – 5x2 para Pilotos/Condutores sem nenhuma perda salarial.

Esta escala deverá contemplar no mínimo 10% do efetivo dos Pilotos/Condutores.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL OPERADORES DE LINHA DE EXTENSÃO (OLE)X OPERADORES DE LINHA DE INTEGRADAS (OLI)

A EMPRESA se compromete a partir de 1º de maio de 2012 equiparar os salários dos Operadores de Linha Expressa (OLE) e os Operadores de Linha de Integração.

EQUIPARAÇÃO SALARIAL OPERADORES DE VENDA X OPERADORES DE CAIXA

A EMPRESA se compromete a partir de 1º de maio de 2012 equiparar os salários dos Operadores de venda e os Operadores de Caixa.

ESCALA MATERIAL RODANTE

A EMPRESA se compromete a reorganizar a escala de trabalho de todos os empregados do horário diurno, de forma que todos venham a executar suas atividades laborais em escala única 5x2, segunda a sexta, com início da jornada das 07:00 e término as 17:00, com intervalo de 1 hora e 12 minutos para refeição.

ESCALA MPE

A EMPRESA se compromete a cumprir a escala 6x2x4x2 no setor MPE no horário noturno, com início da jornada das 23:00 e término as 06:15, com intervalo de 15 minutos para refeição.

As demais cláusulas poderão ser vista na página do Sindicato na internet – www.simerj.org.br

Se queres conquistas, organize-se, e vá à luta!!!

Resistir, lutar e vencer

Resistir, lutar e vencer

Resistir, lutar e vencer